



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA URBANA, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., representada pelo Sr. Walmir Benediti, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 09/11/2007, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SC/10.393/06, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 09/11/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 4.996.391,80 (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 09 NOV. 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
Walmir Benediti

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Giovanna Bonifácio de Freitas
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
FONE: 25.277.102-0

UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br